CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Sebastião Cabral de Lima submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 111/2025
(Gabinete do Vereador Sebastião Cabral de Lima)

Sugere ao Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lucas Galvão da Cruz, Que durante o Período de Recesso Escolar Sejam Realizadas Todas as Manutenções Necessárias nas Escolas da Rede Municipal de Ensino em Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

O período de recesso escolar representa o momento mais oportuno para a execução de serviços de manutenção, reforma e adequações estruturais nas unidades de ensino, evitando transtornos às atividades pedagógicas e garantindo maior segurança a alunos, professores e demais servidores. A adoção dessas ações preventivas contribui significativamente para o bom funcionamento das escolas ao longo do ano letivo, proporcionando ambientes mais confortáveis, acessíveis e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais. Entre as necessidades mais comuns estão reparos hidráulicos e elétricos, pintura, revisão de telhados, manutenção de mobiliário, limpeza de caixas d'água, pequenos ajustes estruturais, dentre outras intervenções que asseguram a plena utilização dos espaços escolares. Diante disso, reforçamos a importância de um planejamento eficiente e da execução tempestiva dessas melhorias, de modo a garantir que as escolas iniciem o próximo período letivo em perfeitas condições de uso. Analisando todo esse contexto é que venho sugerir ao Sr. Prefeito Municipal Lucas Galvão da Cruz, que durante o período de recesso escolar sejam realizadas todas as manutenções necessárias nas escolas da Rede Municipal de Ensino em Currais Novos/RN .

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao senhor Prefeito Municipal, Lucas Galvão da Cruz, (Praça Desembargador Tomaz Salustino - 90 - Centro - Currais Novos/RN CEP 59380-000).

Currais Novos/RN, 05 de Dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
SEBASTIAO CABRAL DE LIMA
Data: 05/12/2025 11:54:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sebastião Cabral de Lima

Vereador